

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA PÁSCOA 2024.

**JADER GABRIEL IORIS**, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do orçamento que será disponibilizado como premiação total pelo Instituto Cultural de São Lourenço, aos músicos que se apresentarem no evento,

**TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital para Apresentações Artísticas da Páscoa 2024, de acordo com as disposições a seguir:

1. O item 2.1 do Edital de Seleção para Apresentações Artísticas da Páscoa 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“.....  
**2. ORÇAMENTO PARA AS SELEÇÕES**  
2.1. O Instituto Cultural de São Lourenço disponibilizará a premiação total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a ser distribuída aos músicos que se apresentarem no evento.  
.....”. (N.R.)

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital para Apresentações Artísticas da Páscoa 2024.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de março de 2024.

**JADER GABRIEL IORIS**  
Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço